



Número: **0833041-49.2017.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DA SILVA MORAIS (EXEQUENTE)		LILIAN MARIA DUARTE SOUTO (ADVOGADO) MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37017 380	24/11/2020 10:42	Petição	Petição
37017 383	24/11/2020 10:42	2642807_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
37017 384	24/11/2020 10:42	2642807_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
37017 388	24/11/2020 10:42	2642807_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			900118100237	
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	17/11/2020	1618	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
16/11/2020	2642807	08330414920178152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	8 VARA CIVEL	RÉU	3097,81	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
FRANCISCO DA SILVA MORAIS	Física	17660599453		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
77F683DD9C31ACF2				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.025,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Setembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/8/2019 a 30/11/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1280 dias	1,108539
Percentual correspondente	1280 dias	10,853885 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 2.244,79
Juros(459 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 336,72
Sub Total	(=)	R\$ 2.581,51
Honorários (20%)	(+)	R\$ 516,30
Valor total	(=)	R\$ 3.097,81

Retornar Imprimir





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08330414920178152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DA SILVA MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que o pagamento ocorreu antes mesmo da intimação do despacho proferido em 17-11-2020.**

Desde já o demandado impugna o cálculo apresentado pela parte autora, eis que inseriu equivocadamente juros COMPOSTOS ao invés de juros simples, motivo pelo qual há diferença ínfima do valor requerido para o valor pago. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 23 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

